



**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017**

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 152/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS E DORVALINA PAGNUSSAT QUE TEM POR OBJETO A CORREÇÃO MONETÁRIA E SUA PRORROGAÇÃO.

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 871, Bairro Cruzeiro, em Salto do Jacuí - RS, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**LOCADORA:** DORVALINA PAGNUSSAT, brasileira, casada, inscrita no CPF 398 013 570 53, proprietária do imóvel localizado na Rua Capitão Joanes, nº 41, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí-RS, aqui denominado **LOCADORA**, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de **07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020**.



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA ELÉTRICA

**Cláusula Segunda:** O valor do aluguel será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme Processo 600/2017.

**Cláusula Terceira:** O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Cláusula Quarta:** Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

**CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**

**Prefeito Municipal**

**Locatário**

**DORVALINA PAGNUSSAT**

**Locadora**

Testemunhas:

.....